



**RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2026
PROCESSO Nº 97/2026**

1) OBJETO

1.1) Constitui objeto da presente Dispensa por Limite Despesa com auxílio a evento previsto no Calendário de eventos do Município de Novo Cabrais no ano de 2026.

2) CONTRATADA:

52.317.639 VITOR LUIZ WACHHOLZ

CNPJ nº 52.317.639/0001-07

10 R SEN LAURO MULLER, nº 535, CENTRO - AGUDO/RS CEP: 96540-000

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1) O valor total a ser pago corresponde ao montante de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

3.2) O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do final da execução pelo responsável designado, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

4. ORÇAMENTO:

Órgão	Unid.	Função	Sub-função	Programa	Proj. Ativ.	Cat. Econômica
02	04	13	392	0240	2075	33.90.39
Fonte de recurso: 1500				Despesa: 133		

4.1) As despesas decorrentes deste processo serão **informadas conforme a necessidade de cada Secretaria**, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira pertinente.

5. JUSTIFICATIVA

5.1) Despesa com auxílio para animação da festa da EMEF Teófilo Teodoro Streck Fátima, o qual ocorrerá no dia 26 de abril de 2026, nas dependências do pavilhão da escola. Cabe ressaltar que a Lei Municipal nº2.840/2025, em seu art. 4º, autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas deste gênero em eventos previstos no Calendário de Evento do Município de Novo Cabrais. A atração contratada para a realização da apresentação foi escolhida pelo CPM e diretoria da EMEF Teófilo Teodoro Streck, organizadores do evento, uma vez que esta atendente às necessidades



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

dos mesmos. Desta forma, fica o Poder Executivo Municipal responsável apenas pelo repasse do auxílio..

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

6.1) Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4624/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, Art. 75, inc. II, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Novo Cabrais, 24 de abril de 2026

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal